



Comprovante de Publicação

Nº: **41245**

Identificação:

1210/2018

Data/Hora Veiculação: **15/03/2018 00:00**

Data Publicação :

16/03/2018

Ato: **TERMO DE ANULAÇÃO DE ADMISSÃO - PROCESSO 14423/2017**

Assunto: **CARGO DE EDUCADOR SOCIAL**

Tipo: **Termo de Anulação**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **ANULAR O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018 – SMGP, O DECRETO MUNICIPAL Nº 31.867/2018 E RESPECTIVO TERMO DE POSSE, TENDO EM VISTA A CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO PROCESSO ADMISSIONAL DE CANDIDATA NO CARGO DE EDUCADOR SOCIAL POR APLICAÇÃO DA SÚMULA 473 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, IN VERBIS.**

Completo

TERMO DE ANULAÇÃO DE ADMISSÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14423/2017 O Prefeito do Município de Araucária, Sr. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 14423/2017, no que segue: Considerando os indícios de irregularidades contidos no Processo Administrativo nº 14423/2017, cujo objetivo é admissão de candidata aprovada em 58º lugar da classificação geral no Concurso Público nº 001/2016, conforme Edital de Homologação nº 023/2016, no cargo de Educador Social conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social; Considerando a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas às fls. 18 e 20. RESOLVE: ANULAR o Edital de Convocação Nº 004/2018 ? SMGP, o Decreto Municipal Nº 31.867/2018 e respectivo Termo de Posse, tendo em vista a constatação de irregularidades no processo admissional de candidata no cargo de Educador Social por aplicação da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, in verbis: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (grifado). Em razão do exposto ANULO, com efeitos ?ex tunc?, o Edital de Convocação Nº 004/2018 ? SMGP, o Decreto Municipal Nº 31.867/2018 e respectivo Termo de Posse, Prefeitura Municipal de Araucária, 14 de março de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito LAURO LUCIANO STALL Secretário Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.15 14:49:56 -03'00'